

Acompanhamento da Execução Orçamentária FMS

1º BIMESTRE 2020

TCMIRJ

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Sumário

1. Resultado Orçamentário	5
2. Receita Orçamentária.....	6
3. Despesa Orçamentária	7
3.1. Despesa por Subfunção.....	8
3.2. Despesa por Programa.....	9

O presente relatório demonstra o desempenho orçamentário do Fundo Municipal de Saúde – FMS no 1º bimestre de 2020. Tem por base o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos em Saúde – Anexo 12, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) emitido pela Controladoria Geral do Município (CGM), conforme Resolução CGM n.º 1.627 de 27/3/2020, publicado no D.O.M em 30/3/2020, bem como dados extraídos do Sistema FINCON¹.

O FMS foi criado pela Lei Municipal n.º 1.583/1990, e regulamentado pelos Decretos Municipais n.º 9.865/1990, n.º 12.030/1993 e n.º 13.110/1994.

As receitas deste Fundo são constituídas por recursos próprios do Tesouro Municipal, do FNS (Fundo Nacional de Saúde) e do FES (Fundo Estadual de Saúde); por auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em convênios e ajustes; por resultados financeiros de suas aplicações; por recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doação; por todo e qualquer recurso proveniente de multas ou penalidades que tenham origem na fiscalização e ações da Secretaria Municipal de Saúde; por receitas provenientes do ressarcimento de despesas de usuários com cobertura securitária de entidade privada; e outras receitas.

Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão aplicados no financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde; no pagamento pela prestação de serviços para execução de programas ou projetos específicos na área de saúde; na aquisição de material permanente e de consumo, de medicamentos, vacinas, leite e alimentos necessários ao desenvolvimento dos programas; na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a adequação da rede física de unidades sanitárias, ambulatórios, laboratórios, hospitais e outros estabelecimentos de prestação de saúde; no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde; no atendimento de despesas diversas necessárias à execução das ações descentralizadas e hierarquizadas nas áreas médica, sanitária, hospitalar, de apoio e suprimento executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde; e no gerenciamento descentralizado das diversas unidades ambulatoriais e hospitalares.

A partir da Constituição da República de 1988, várias iniciativas institucionais, legais e comunitárias criaram condições de viabilização plena do direito à saúde. Destacam-se, neste sentido, no âmbito jurídico institucional, as chamadas Leis Orgânicas da Saúde (n.ºs 8.080/1990 e 8.142/1990), a Emenda Constitucional n.º 29/2000 e a Lei Complementar n.º 141/2012.

¹ Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária desenvolvido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

A Lei n.º 8.080/1990 regulamentou o Sistema Único de Saúde - SUS, dispondo sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. A Lei n.º 8.142/1990, por sua vez, dispôs sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Além disso, a Lei Complementar n.º 141/2012 regulamentou o § 3.º do art. 198 da Constituição Federal de 1988 para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo, ainda, as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

De acordo com o art. 7.º da citada Lei Complementar, os Municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde no mínimo 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3.º do art. 159, todos da Constituição Federal.

A gestão do FMS cabe à Secretaria Municipal de Saúde, que conta com o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei n.º 5.104/2009, em substituição às revogadas Leis n.ºs 1.746/1991 e 2.011/1993, a quem compete participar da análise, da elaboração e da atualização das políticas do SUS, fiscalizando sua aplicação e atuando na proposição de critérios para programação, execução financeira e orçamentária do Fundo, no acompanhamento da movimentação e destinação dos recursos, na fiscalização e controle dos gastos e na deliberação sobre critérios de movimentação de recursos.

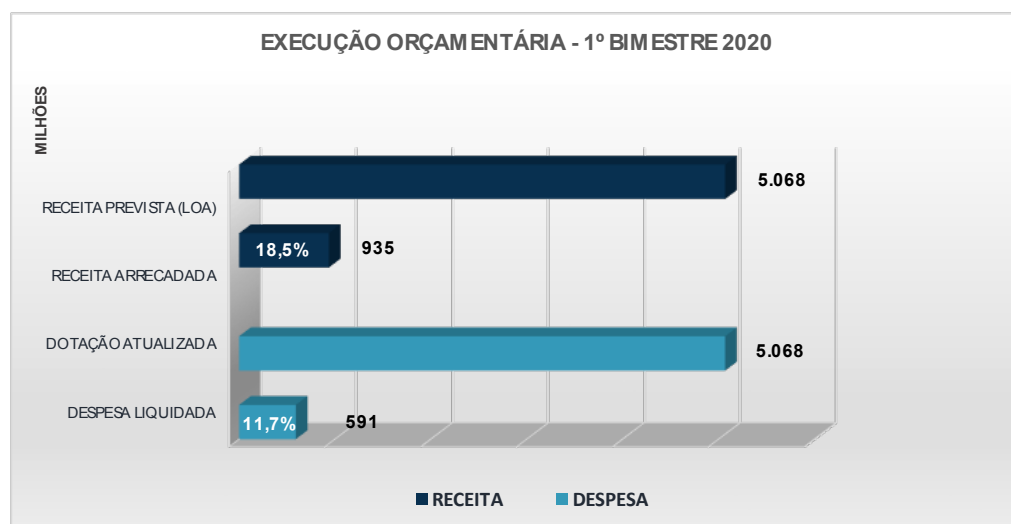
1. Resultado Orçamentário

O FMS apresentou no 1º bimestre de 2020 um superavit orçamentário de R\$ 344,5 milhões. As receitas arrecadadas representaram 18,5% do montante previsto na Lei Orçamentária², enquanto as despesas liquidadas atingiram 11,7% da dotação atualizada³.

1º BIMESTRE 2020					Em R\$
Receita	Prevista (LOA) [A]	Arrecadada [B]	Desempenho [B/A]%	Composição [B/Btot]%	
Corrente	1.705.732.136	336.132.521	19,7%	36,0%	
Capital	-	2.282.100	0,0%	0,2%	
*Repasses	3.362.250.206	597.073.956	17,8%	63,8%	
Receita Total	5.067.982.342	935.488.577	18,5%	100,0%	
Despesa	Dot. Atualizada [C]	Desp. Liquidada [D]	Desempenho [D/C]%	Composição [D/Dtot]%	
Corrente	5.052.912.082	590.950.842	11,7%	100,0%	
Capital	15.092.081	22.821	0,2%	0,0%	
Despesa Total	5.068.004.163	590.973.663	11,7%	100,0%	
Resultado Orçamentário [B-D]		344.514.914			

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

* Repasses realizados pelo Tesouro



² Lei n.º 6.707 de 15 de janeiro de 2020 (LOA 2020)

³ Dotação Atualizada=Despesa fixada na LOA + Créditos Adicionais

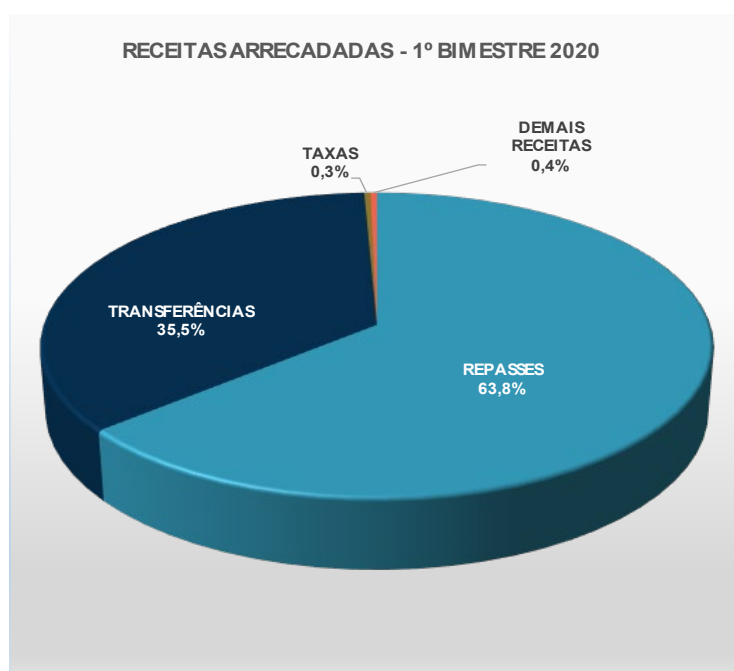
2. Receita Orçamentária

A Lei Orçamentária de 2020 estimou, para o FMS, Receitas Correntes de R\$ 1,71 bilhão e Repasses do Tesouro de 3,36 bilhões, não havendo previsão inicial para Receita de Capital.

A seguir é apresentada a arrecadação no 1º bimestre de 2020, por categoria econômica e origem de recursos.

1º BIMESTRE 2020				Em R\$
Receita	Prevista (LOA) [A]	Arrecadada [B]	Desempenho [B/A]%	Composição [B/Btot]%
Receitas Correntes	1.705.732.136	336.132.521	19,7%	36,0%
Transferências da União	1.548.123.375	227.585.256	14,7%	24,3%
Taxas pelo Exercício Regular de Polícia	36.737.472	3.152.139	8,6%	0,4%
Aplicação Financeira	11.447.607	613.527	5,4%	0,1%
Multas Prevista em Legislação Específica	14.473.791	2.237.557	15,5%	0,2%
Outras Receitas	883.987	174.012	19,7%	0,0%
Serviços de Atendimento à Saúde	788.152	227.632	28,9%	0,0%
Indenizações e restituições	-	62.219	-	0,0%
Transferências de Convênio	-	1.726.255	-	0,2%
Transferência do Estado	93.277.752	100.353.924	107,6%	10,8%
Receitas de Capital	-	2.282.100	-	0,2%
Transferências da União	-	2.282.100	-	0,2%
Repasses	3.362.250.206	597.073.956	17,8%	63,8%
Receita Total	5.067.982.342	935.488.577	18,5%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)
Relatório Fincon Demonstrativo de Receita Arrecadada 13130



A arrecadação do Fundo é originária principalmente dos Repasses do Tesouro Municipal, que representaram 63,8% do total arrecadado, e das Transferências de Recursos da União (Sistema Único de Saúde - SUS), que totalizaram R\$ 229,9 milhões, ou seja, 24,6% da receita realizada no período.

Além das Transferências da União, o FMS também recebeu Transferências do Estado para programas de saúde de R\$ 100,3 milhões e Transferências de Convênios de instituições privadas de R\$ 1,7 milhão.

3. Despesa Orçamentária

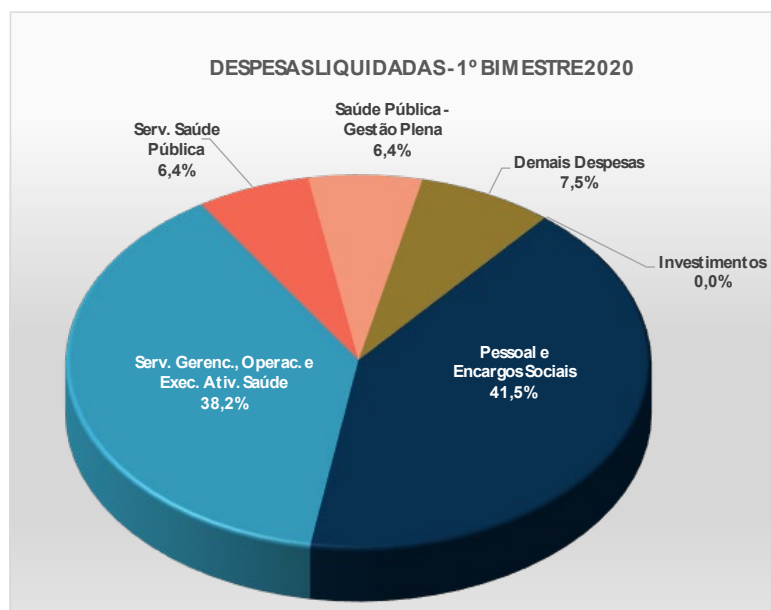
A dotação orçamentária atualizada do FMS no 1º bimestre de 2020 foi de R\$ 5,05 bilhões em Despesas Correntes e R\$ 15,1 milhões em Despesas de Capital, totalizando aproximadamente R\$ 5,07 bilhões no orçamento do Fundo.

O quadro a seguir evidencia a execução da despesa com recursos vinculados ao FMS, no período em análise, por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa.

1º BIMESTRE 2020				Em R\$
Despesa	Dot. Atualizada [A]	Desp. Liquidada [B]	Desempenho [B/ A]%	Composição [B/ Btot]%
Despesas Correntes	5.052.912.082	590.950.842	11,7%	100,0%
Pessoal e Encargos Sociais	1.708.695.374	245.375.199	14,4%	41,5%
Outras Despesas Correntes	3.344.216.708	345.575.643	10,3%	58,5%
Despesas de Capital	15.092.081	22.821	0,2%	0,0%
Investimentos	15.092.081	22.821	0,2%	0,0%
Despesa Total	5.068.004.163	590.973.663	11,7%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

A despesa liquidada, no total de R\$ 591 milhões, é representada basicamente pelos grupos “Pessoal e Encargos Sociais”, que participa em 41,5% (R\$ 245,4 milhões) da execução, e “Outras Despesas Correntes”, que contribui em 58,5% (R\$ 345,6 milhões), sendo esse último composto principalmente pelas despesas com “Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Dirigidas à Saúde” (R\$ 225,9 milhões), “Serviços de Saúde Pública” (R\$ 37,5 milhões) e “Serviços de Saúde Pública – Gestão Plena” (R\$ 37,5 milhões), conforme representado em termos percentuais no gráfico seguinte.



3.1. Despesa por Subfunção

Na composição dos recursos do FMS por subfunção, houve destinação de despesa de 61,5% à “Assistência Hospitalar e Ambulatorial”, 33,7% à “Atenção Básica” e 4,8% para as demais subfunções.

Despesa por Subfunção	1º BIMESTRE 2020			
	Dot. Atualizada [A]	Desp. Liquidada [B]	Desempenho [B/A]%	Composição [B/Btot]%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.251.169.208	363.617.411	11,2%	61,5%
Atenção Básica	1.316.444.544	199.055.909	15,1%	33,7%
Suporte Profilático e Terapêutico	111.680.504	79.608	0,1%	0,0%
Tecnologia da Informação	111.365.929	3.344.178	3,0%	0,6%
Vigilância Sanitária	72.228.393	6.665.491	9,2%	1,1%
Formação de Recursos Humanos	72.786.690	8.812.844	12,1%	1,5%
Administração Geral	72.889.746	6.795.696	9,3%	1,1%
Vigilância Epidemiológica	59.022.794	2.572.525	4,4%	0,5%
Normalização e Fiscalização	416.355	30.000	7,2%	0,0%
Total	5.068.004.163	590.973.663	11,7%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Em relação à execução orçamentária no período, para as duas principais subfunções, houve liquidação de 11,2% da dotação atualizada com “Assistência Hospitalar e Ambulatorial” e de 15,1% com “Atenção Básica”, sendo liquidado 11,7% da dotação total deste Fundo.

3.2. Despesa por Programa

Na composição dos recursos do FMS por programa, as dotações mais expressivas foram na “Gestão Administrativa – Saúde Preventiva e Emergência Social”, na “Atenção Primária à Saúde” e na “Atenção Hospitalar”, que juntas representam 74,4% da dotação atualizada.

Despesa por Programa	1º BIMESTRE 2020			
	Dot. Atualizada	Desp. Liquidada	Desempenho	Composição
	[A]	[B]	[B/A]%	[B/Btot]%
Gestão Administrativa - Saúde Preventiva e Emergência Social	1.790.944.865	252.492.179	14,1%	42,7%
Atenção Primária a Saúde	1.008.922.732	139.397.946	13,8%	23,6%
Atenção Hospitalar	971.824.446	85.212.443	8,8%	14,4%
Governança Hospitalar e Urgência e Emergência	436.602.149	46.044.561	10,5%	7,8%
Regulação em Saúde	385.387.879	44.827.971	11,6%	7,6%
Infraestrutura e Gestão do SUS	188.204.685	9.775.627	5,2%	1,7%
Atenção Psicossocial	137.577.159	7.291.610	5,3%	1,2%
Vigilância em Saúde, Infor. Epid. Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	52.259.422	2.450.881	4,7%	0,4%
Clinica de Especialidades	55.738.813	1.291.121	2,3%	0,2%
Vigilância e Controle de Risco Sanitário	20.833.727	601.128	2,9%	0,1%
Ações e Programas de Saúde e Linhas de Cuidado	11.808.688	98.621	0,8%	0,0%
Desospitalização - Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso (PADI)	7.744.599	1.489.576	19,2%	0,3%
Gestão das Operações Especiais	155.000	-	0,0%	0,0%
Total	5.068.004.163	590.973.663	11,7%	100,0%

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Em relação à execução orçamentária, para os três principais programas, houve liquidação de 14,1% da dotação com “Gestão Administrativa”, 13,8% da dotação com “Atenção Primária à Saúde” e 8,8% da dotação com “Atenção Hospitalar”.

Por fim, cabe destacar que o presente relatório foi desenvolvido a fim de atender o art. 1º, § 4º, inc. III, da Deliberação TCMRJ n.º 242/2017, e será periodicamente atualizado e divulgado por este Tribunal de Contas.